



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES COVID-1 E EM PROCESSOS DE INFECÇÕES GRAVES, FUNDAMENTADA NO ART. 4º E SEGUINTE DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020 E DECRETOS NºS 14.611/2020 E 14.620/2020.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 152-154/SPU**, e parecer jurídico conclusivo de referência nº 001/2020-PA emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM às **fls. 169-183/SPU**, aprovado por despacho do Procurador Geral do Município às **fls. 184/SPU**, todos constantes no Processo nº P150662/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES COVID-1 E EM PROCESSOS DE INFECÇÕES GRAVES** para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, para os itens 01, 02 e 03, contidos no Termo de Referência Simplificado às **fls. 143-151/SPU**, com o valor global da dispensa em **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF